



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08190.218811/13-10,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público, **PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO**, matrícula 306-9, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- 1.165 (mil cento e sessenta e cinco) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (serviço público estadual), no período de 24/5/1994 a 1º/8/1997, computáveis para fins de **aposentadoria e disponibilidade**, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e ainda para **adicional por tempo de serviço**, englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, do art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP e do art. 224, §1º da Lei Complementar n.º 75/93 c/c a decisão constante do Processo PGR n.º 08100.002588/93-00.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Publicada em 14/12/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle